



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 414, DE 11 DE MARÇO DE 2026-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de Obras de Engenharia incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de implantação do ginásio poliesportivo do Campus das Auroras da UNILAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.016503/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de Obras de Engenharia incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de implantação do ginásio poliesportivo do Campus das Auroras da UNILAB:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Jonh Wesley Lopes da Silva	2155112	Titular
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	2144819	Suplente
Fiscal Técnico	Francisco José Pinheiro	2207557	Titular
	Lourembergue Saraiva de Moura	2235199	Suplente
Fiscal Técnico (elétrica)	Túlio Pinheiro Moura	1845293	Titular
	Jordão Campos Morais Pinheiro	2334044	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 11/03/2026, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399025** e o código CRC **4F241676**.